

ACÓRDÃO Nº 3011/2012 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 018.962/2008-8.
2. Grupo II – Classe I - Assunto: Embargos de declaração (em processo de Tomada de Contas).
3. Recorrente: Dilson Juarez Abreu (269.431.153-91).
4. Entidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/RO.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.
7. Unidades técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo - RO (Secex-RO).
8. Advogado constituído nos autos: Fausto Schumacher Ale, OAB-SP nº 273.516 e OAB-RO nº 4.165 – Procuração (doc. 87).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos por Dilson Juarez Abreu, contra o Acórdão 9.232/2011 – TCU – 1ª Câmara que negou provimento a recurso de reconsideração contra o Acórdão 510/2011 – TCU – 1ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 34 da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 287 do Regimento Interno, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração, para, no mérito, rejeitá-los.
- 9.2. encaminhar cópia desta deliberação ao embargante.

10. Ata nº 17/2012 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 31/5/2012 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3011-17/12-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator) e Ana Arraes.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral